



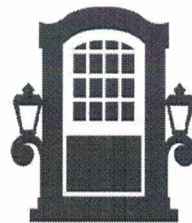
50000010128



100000024153

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva



EMENDA A PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 37/18

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

EMENDA DO VEREADOR VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA AO PROJETO DE LEI Nº 118/2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante venda por licitação, imóvel de propriedade do Município, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis na Matrícula 14003, livro 02, Comarca de Ouro Preto, conforme especifica, e dá outras providências.”

EMENDA Nº 1

- Acrescentar o seguinte art. 5º, renumerando o subsequente:

“Art. 5º Os recursos financeiros obtidos por meio da alienação do imóvel de que trata esta lei serão aplicados preferencialmente:

I – em obras de reforma do CAIC Felipe dos Santos;

II – em obras que beneficiem o bairro Vila Alegre, especialmente na Rua do Café, na Travessa da Rua Nove e na Rua das Orquídeas.”

Sala de Sessões, 7 de Setembro de 2018.


Vereador Vantuir Antônio da Silva - SD

DISTRIBUIÇÃO

11 de Setembro de 18

este processo é(s) comissão(ões)
e ponto(s).

do para constar lavrei isto.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

